



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 141, DE 2023

(Da Sra. Juliana Cardoso)

Sugere a criação de programa ou política nacional de apoio a iniciativas dos entes subnacionais que destinem, temporária ou permanentemente, trechos de vias públicas, praças e largos para atividades de cultura, lazer e esporte.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

INDICAÇÃO Nº , DE 2023
(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

Apresentação: 02/03/2023 17:14:11.330 - MES:

INDIC 511/2023

Sugere a criação de programa ou política nacional de apoio a iniciativas dos entes subnacionais que destinem, temporária ou permanentemente, trechos de vias públicas, praças e largos para atividades de cultura, lazer e esporte.

Excelentíssima Sra. Ministra da Cultura,

Dirigimo-nos a V. Ex^a para expor e reivindicar o seguinte:

- várias cidades brasileiras, aos finais de semana, reservam vias públicas, praças e largos para atividades de cultura, lazer e esporte;
- essa prática traz inúmeros benefícios para a saúde e para o bem-estar da população;
- além disso, há contribuição para a realização de atividades em segurança e estímulo ao pequeno comércio do entorno desses trechos, assim como o realizado pelo comércio informal;
- capitais como: Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo já adotaram essa medida com sucesso;
- o Município de São Paulo, por exemplo, teve sancionada pelo prefeito Fernando Haddad a Lei municipal nº 16.607/2016, que instituiu o **Programa Ruas Abertas** e foi oriunda de proposta de nossa autoria e do nobre vereador Nabil Bonduki.

Posto isso, sugerimos que o Ministério da Cultura, em coordenação com as pastas do Esporte e das Cidades, institua programa ou política nacional para fomentar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

iniciativas que destinem, temporária ou permanentemente, trechos de vias públicas, praças e largos para atividades de cultura, lazer e esporte.

A ideia é oferecer apoio técnico e financeiro, na forma de regulamento, aos municípios que já contam com essa iniciativa, estimulando sua disseminação por mais localidades, em benefício da cultura, esporte e lazer do povo brasileiro, com reflexos positivos para a promoção da saúde e bem-estar.

Ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos ao Ministério da Cultura que mantenha esta parlamentar informada sobre os encaminhamentos da presente Indicação e eventuais estudos ou atos de gestão referentes à sua adoção.

Diante do exposto, é que sugerimos ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Cultura, o acolhimento da presente proposição legislativa nos termos aqui apresentados.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP.